



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA N° 273/2021-GP

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentação legal no art. 130 do Estado Estadual dos Servidores do Estado de Pernambuco, aplicada ao Município de Camutanga, em face do Art. 9º da Lei 11/90.

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO datado em 25/10/2021, pelo servidor Marcos Luiz Corrêa do Nascimento, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, solicitando LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (Licença Sem Vencimentos).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **MARCOS LUIZ CORRÊA DO NASCIMENTO**, Mat. 910, inscrito no CPF/MF nº 216.538.814-00, Médico Veterinário, Licença para Trato de Interesse Particular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2021.

Antônio Trigueiro da Silva
Prefeito em Exercício

